

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 219 DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 049/2015, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o servidor Sr. Osvaldo Sanches Júnior para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada na prestação de serviço de impressão, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 049/2015, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência do servidor Sr. Osvaldo Sanches Júnior, o servidor Sr. Éder Ribeiro atuará como fiscal do contrato supracitado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos servidores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de agosto de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476